



## PARTE E

### ORDEN DOS ADVOGADOS

#### Edital n.º 703/2011

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, torna público o presente Edital:

Por deliberação do Conselho de Deontologia de Lisboa, reunido em plenário no dia 24 de Maio de 2011, foi aprovado, por maioria qualificada e confirmado por Acórdão do Conselho Superior, reunido em sessão plenária em 3 de Junho de 2011, aplicar ao Senhor Dr. Amílcar Neto Contente, que usa o nome profissional de Neto Contente, com a cédula profissional n.º 2515L, com domicílio pessoal na Av. Conselheiro Fernando de Sousa, n.º 17, 4.º Esq., em Lisboa, a prorrogação da medida de suspensão preventiva por 6 (seis) meses, nos termos do n.º 3 do artigo 149.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aplicada no âmbito do processo disciplinar n.º 236/2009-L/D e Apensos, instaurado por participação do Supremo Tribunal de Justiça e Outros.

Assim, o período de suspensão que tinha o seu termo em 21 de Junho de 2011, só cessará em 21 de Dezembro de 2011.

30 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

204904707

#### Edital n.º 704/2011

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei N.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar N.º 156/2006-L/D e Apensos, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Ricardo, portador da Cédula Profissional N.º 18039L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Senhor Advogado arguido em 15 de Junho de 2011, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 1 de Julho de 2011.

7 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

204904423

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Edital (extracto) n.º 705/2011

Por despacho de 11 de Julho do Reitor da Universidade Aberta, pela competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 92 da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, faz-se saber que se procede à abertura de Concurso documental internacional para preenchimento de 3 vagas, na área de Educação/Ciências da Educação, grupo disciplinar Metodologias de Ensino-Aprendizagem, designadamente em Ensino a Distância, para Professor Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, esgotando-se o concurso com o preenchimento das vagas postas a concurso.

As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia imediato à publicação do presente edital no *Diário da República*.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio.

O presente concurso será divulgado no sítio do emprego científico da Fundação para a Ciência e Tecnologia e na BEP (Bolsa de Emprego Pública), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

A Universidade Aberta, em cumprimento da alínea h) do artigo 9 da Constituição, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto no artigo 41-A do Estatuto da Carreira Docente Univer-

sitária (ECDU), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto, são requisitos de admissão:

1 — Ser titular do grau de Doutor na área em que foi aberto o concurso ou afim, com experiência em Ensino a Distância.

1.1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa

2 — Possuir o domínio da língua portuguesa falada e escrita. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa.

II — Instruções do Requerimento de Admissão — de acordo com o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, o requerimento de admissão ao concurso é instruído obrigatoriamente com os seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo da titularidade de grau académico em área adequada ao concurso e demais certificados comprovativos a que se referem os requisitos gerais e especiais de admissão.

b) Fotocópia do bilhete de identidade ou documento equivalente;

c) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, termo da respectiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone).

d) Certificado do registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

e) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Boletim de vacinação obrigatória devidamente actualizado;

g) Outros diplomas ou certificados comprovando os cursos referidos no *curriculum vitae*;

h) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

i) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem possíveis de influenciarem a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados e se este assim o entender;

j) Concurso e referência a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente edital;

k) Data e assinatura.

l) Carta de motivação.

m) Projecto científico-pedagógico a desenvolver no âmbito da Educação a Distância.

n) Nomes e contactos de duas individualidades indicadas como referências.

III — Os documentos a que aludem a alíneas d) a g) do n.º II, podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos.

IV — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade Aberta, podendo ser entregue em alternativa:

a) Pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos, Universidade Aberta, TagusPark, Edifício Inovação I, Corpo 2 — Piso 0, 2740-122 Porto Salvo.

b) Remetida por correio postal, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para:

Recursos Humanos — Universidade Aberta

TagusPark

Edifício Inovação I

Corpo 2 — Piso 0

2740-122 Porto Salvo

Portugal

V — Para além do referido no número IV, a candidatura deverá ser enviada obrigatoriamente por email (rh@univ-ab.pt), incluindo o *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, proposta do projecto científico-pedagógico a desenvolver no âmbito da Educação a Distância, carta de motivação e a indicação de 2 nomes e respectivos contactos que possam ser contactados para referências, em suporte digital, em formato pdf.

O júri notificará os candidatos da admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas.